



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.473, de 04 de abril de 2.001.

"Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais dia **12 de abril de 2.001**, Quinta-feira Santa.

Artigo 2º - Excetuam-se do artigo anterior, os setores de serviço público municipal que não podem sofrer solução de continuidade, a saber:
CEMITÉRIOS, ESCALAS DE PLANTÕES e SERVIÇO DE AMBULÂNCIA.

Artigo 3º - Os serviços prestados pelos servidores nas diversas repartições mencionadas no artigo 2º serão considerados extraordinários, com exceção dos serviços que trabalham por turnos.

Artigo 4º - O Departamento de Recursos Humanos – Divisão do Pessoal, adotará as providências necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 04 de abril de 2.001.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

IVAN ROBERTO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO